

Publicado no DIO/PMVV

Em 05/04/2022 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 030/2022

Torna sem efeito a Portaria P Nº 003/2019, publicada no DIO-PMVV em 08/01/2019 e Retifica a Portaria P Nº 228/2018, publicada no DIO-PMVV em 28/12/2018.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **000.804/2018**, datado de **10/08/2018 (IPVV) e 38852/2018**, datado de **29/06/2018 (PMVV)**.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria P Nº 003/2019, publicada no DIO-PMVV em 08/01/2019.

Art. 2º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 228/2018, publicada no DIO-PMVV em 28/12/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder a partir de 28/12/2018, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora, FLÁVIA SILVA MARETTO, titular do cargo de Professor PE – Educação Especial – Nível V – Faixa 06, na forma do que dispõem o Art. 40, inciso III, Alínea “a”, c/c § 5º da Constituição Federal 1988, com proventos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 01 de abril de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Rua Henrique Moscoso, 1275, Vila Velha – ES – CEP: 29.100-021 Telefone (27) 3239-370